

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 160/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS - PARTE 2 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Thiago De Souza Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Denys Clebyson Santos Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **José Aldo Pereira da Rocha**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituta

Eu, **Aurita Ricardo Melo Neta**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Elaine Cristina Bonfá da Silva Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:986670F3

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER

AVISO DE COMPRA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE TRAIPU, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de brindes diversos a serem distribuídos em comemoração ao Dia das Mães, como parte das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Tipo: **Menor valor por item.**

Período de proposta: **29/04/2024, às 08h00min até 03/05/2024, às 08h59min.**

Data e hora da sessão de disputa: **03/05/2024, às 09h00min** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com

Traipu/AL, 26 de abril de 2024.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI

Agente de Contratação

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:F052A690

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023-PMM/AL

Concurso Público Nº 001/2023-PMM/AL

Edital de Convocação Nº 001/2024

Ementa: Convoca candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2023-PMM/AL para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Alagoas, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, no uso de suas competências legais e atribuições, amparadas pelas as leis municipais nº 417/2016, de 12 de dezembro de 2016, Lei Municipal nº 491/2023, de 22 de março de 2023:

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público Nº 001/2023-PMM/AL, apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público;

CONSIDERANDO, a homologação do concurso público, através do Decreto de Homologação Nº 005/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Vigilante, Eletricista, Merendeiro, Agente Administrativo, Assistente Administrativo, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Consultório Odontológico, Fiscal de Tributos, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Secretário Escolar, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Assistente Social, Enfermeiro PSF, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Professor de Séries Iniciais, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física,

Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Estrangeira- Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática e Psicólogo;

CONSIDERANDO, o respeito à previsão esculpida no Edital do Concurso Público, bem como, ao princípio constitucional de tornar público o ato de convocação dos aprovados no referido Certame, obedecendo à ordem de classificação;

Determina:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos adiante relacionados, para efeito de nomeação, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada Praça Francisco Soares, 29, Centro, Maravilha, Alagoas, CEP 57.520-000, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, imprerivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no Anexo I deste Edital.

Parágrafo Único – Todos os documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas cópias legíveis acompanhadas dos originais.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão entregar as declarações, conforme modelos apresentados neste Edital, as quais deverão ser preenchidas com as informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Artigo 1º.

§1º – As declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2º – A falta da comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo Nº 001/2023-PMM/AL até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento no prazo estipulado pelo Artigo 1º, impedirá à sua assunção, decaindo o candidato o seu direito de nomeação.

Art. 3º Os candidatos após a apresentação dos documentos constantes no Anexo I deste Edital do item 01 ao 24, exceto o item 14, do presente Edital, deverão comparecer a Junta Médica do Município competente apresentando todos os exames solicitados para a obtenção do Laudo Médico de aptidão ao exercício do cargo.

Parágrafo Único – A Junta Médica do Município realizará as avaliações em dia e hora agendados pela Secretaria Municipal da Administração.

Art. 4º Além dos exames solicitados neste Edital, a Junta Médica do Município poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do Laudo.

Art. 5º Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após a avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no Anexo I deste Edital.

§1º – A posse será na data a ser definida pela administração pública municipal, após os convocados terem preenchidos todos os requisitos e documentações exigidos no Edital Normativo 001/2023-PMM/AL e neste Edital de Convocação.

Art. 6º Os candidatos convocados são:

Pos.	Nº Insc	Candidato	Cargo	Pessoa Deficiência com
	62368	DOGIVAL PAULINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	51377	MARIA SARAJANE ARAUJO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	57209	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	54005	SUYLANE ROBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	55198	THAYLA RODRIGUES BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	62822	MANOEL FLORENTINO ALVES NETO	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	51217	ADLA IVIS ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	54035	RAQUEL SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	56226	JOSEILMA DA SILVA MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	53124	ALAISE MARLEY RAMALHO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	54106	EDINALDO SOARES DA MOTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	56192	GILMARA VERIATO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
	54035	ALEX ALVES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Sim
	62914	EMANUEL DA SILVA CHAGAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Sim
	54066	JOSE GERALDO DA SILVA FILHO	Coveiro	Não
	50923	AFRÂNIO DOS SANTOS FREITAS	Vigilante	Não
	52297	IGOR ÍTALO NEVES ABREU	Vigilante	Não
	59186	FÁBIO GOMES ALVES	Vigilante	Não
	63257	DANILO JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	Vigilante	Não
	60251	ALECIO SANTOS FREITAS	Vigilante	Não
	51323	CICERO THIAGO SOTERO DA SILVA	Vigilante	Sim
	53735	ELANIO DOS SANTOS RODRIGUES	Eletricista	Não
	56310	BRIDA PETRONILO SILVA	Merendeiro	Não
	57388	BRUNA VITAL DE ARAUJO	Merendeiro	Não
	56174	MÁRCIO GUILHERME VIEIRA E SILVA	Merendeiro	Não
	54169	ANA VITÓRIA AMORIM RODRIGUES	Merendeiro	Não
	51466	MARIA NÚBIA PEREIRA DA ROCHA	Merendeiro	Não
	57941	ELAINE CABRAL VALERIO	Merendeiro	Não
	56494	ALINE FEITOSA SILVA	Merendeiro	Não
	63829	FRANKLIN AUGUSTO GOMES SAID	Merendeiro	Sim
	50269	ERICK ANTHONY CAJUEIRO SILVA	Agente Administrativo	Não
	56971	KAIK VIEIRA SERAFIM	Agente Administrativo	Não
	55783	ERICK OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente Administrativo	Não
	55448	ISABELLA RUFINO DA SILVA	Agente Administrativo	Não
	52624	ANA KILDARE SILVA ROCHA	Assistente Administrativo	Não
	54306	NANDERSON RAFAEL DA SILVA VIEIRA	Assistente Administrativo	Não
	61943	DIEGO ARMANDO ROCHA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Não
	54126	ANGELA RAYONE FERREIRA NUNES	Atendente de Farmácia	Não
	50593	MARIA IARA SOARES SANTOS	Auxiliar de Consultório Odontológico	Não
	52098	EDILSON GONÇALVES GALDINO DA SILVA	Fiscal de Tributos	Não
	56369	DIVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS	Motorista	Não
	51874	TALVANE DOS SANTOS NORONHA	Motorista	Não
	56118	EDSON DE ALMEIDA PEREIRA FILHA	Motorista	Não
	63000	ERALDO DE ALMEIDA	Motorista	Não
	56707	ALLAN DE ABREU SILVA	Operador de Máquinas Pesadas	Não
	50695	JOSE FERNANDO DA CONCEIÇÃO	Secretário Escolar	Não
	50268	VANILSON FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar	Não
	61620	GABRIELA DA SILVA RAMOS	Secretário Escolar	Não
	51311	JOSÉ DIONÍSIO SILVA MARCELINO	Técnico em Agropecuária	Não
	50141	NATHALIA SOUZA FELIX	Técnico em Enfermagem	Não

52729	NETALLY DOS SANTOS NETO	Assistente Social	Não
58387	ISABEL EULÁLIA SANDES LIMA	Enfermeiro PSF	Não
52227	DANIELLE SANTOS VIEIRA	Enfermeiro PSF	Não
54688	FELIPE MAXWELL FARIAS COSTA	Engenheiro Civil	Não
52464	SÂMIA ALVES RIBEIRO	Farmacêutico	Não
59357	SILVIA MILLENA ROCHA TORRES	Fisioterapeuta	Não
58953	EDLER TENORIO DALMEIDA LINS NETO	Médico Clínico Geral	Não
51285	ISMAEL BARROS GOMES	Médico do Trabalho	Não
59351	SÉRGIO RODRIGUES DE MELO	Médico Veterinário	Não
52529	MARIA JAKELINE SOARES SILVA	Nutricionista	Não
61959	PAULO HENRIQUE GALINDO VIDAL	Odontólogo	Não
51771	JÉSSICA KARLA MEDEIROS CAVALCANTE DE CASTRO SOUZA	Odontólogo	Não
56181	CAMILA BARBOSA DE LIMA WANDERLEY	Professor de Séries Iniciais	Não
57170	MARIA ANDREIA BARROS FEITOSA RODRIGUES	Professor de Séries Iniciais	Não
55134	EDILÂNIO MACIEL DA SILVA	Professor de Séries Iniciais	Não
58939	JOÃO CARLOS LIMA PEREIRA	Professor de Séries Iniciais	Não
63769	FRANCIELY AMALIA DA SILVA	Professor de Séries Iniciais	Não
58190	MIDAS AMORIM SILVA	Professor de Séries Iniciais	Não
63652	UESLEI ALVES DA SILVA	Professor de Séries Iniciais	Não
56257	KLEYDSON MÁCIO ARAÚJO DE FRANÇA	Professor de Séries Iniciais	Sim
51119	MATHEUS SILVA DO AMARAL	Professor de Artes	Não
52198	RONALDO COSTA OLIVEIRA	Professor de Artes	Não
52397	JOSE WILLIAN DE ALMEIDA SILVA	Professor de Ciências	Não
51056	LUIZ PAULO FERREIRA CAVALCANTE	Professor de Ciências	Não
63469	HUGO ALEXANDRE JERÔNIMO DOS SANTOS	Professor de Educação Física	Não
58881	UILIAN ANDERSON DE SANTANA NOGUEIRA	Professor de Educação Física	Não
63946	JOSE CICERO MELO DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil	Não
54874	JAKLANE DE ABREU SANTOS	Professor de Educação Infantil	Não
58769	ANA PAULA DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil	Não
58968	IEDA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	Professor de Educação Infantil	Não
55780	ITAMARA SOUZA DA FILHA	Professor de Educação Infantil	Não
59567	ALINE DE CARVALHO SILVA	Professor de Educação Infantil	Não
55433	ISABELA RODRIGUES FEITOSA	Professor de Educação Infantil	Não
63717	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	Professor de Educação Infantil	Sim
51669	MATEUS SANTOS COSTA	Professor de Ensino Religioso	Não
55297	JOSE IVALDO BEZERRA DOS SANTOS	Professor de Geografia	Não
53990	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	Professor de História	Não
52102	RAI DUARTE SILVA	Professor de Língua Estrangeira- Inglês	Não
50433	CHIRLEY SANTANA DE JESUS	Professor de Língua Estrangeira- Inglês	Não
56258	EDUARDO LEITE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor de Língua Portuguesa	Não
51165	SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA	Professor de Língua Portuguesa	Não
62879	JOSE CICERO GOMES FARIAS	Professor de Matemática	Não
55509	DJALMA JOSE DA CONCEIÇÃO	Professor de Matemática	Não
51793	THAMIRES BEATRIZ NUNES PAULINO SILVA	Psicólogo	Não

Maravilha/AL, em 29 de abril de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que o presente EDITAL foi publicado no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 29 do mês de abril de 2024. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Anexo I

Relação de documentos necessários a serem apresentados pelos candidatos convocados do Concurso Público Nº 001/2023-PMM/AL.

01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro.

Cédula de Identidade (RG).

Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade.

Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem.

Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos (se tiver).

De 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizado;

A partir dos 7 anos, apresentar atestado de frequência escolar – (Decreto Federal Nº 3.048/99 MPS).

Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.

Carteira Profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso.

Laudo Médico da Junta Médica do Município, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.

Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2023–PMM/AL, com suas respectivas retificações.

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Diploma no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
 Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso.
 Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhado do respectivo histórico escolar;
 Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade dos pais.
 Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade do esposo, quando for casado ou estiver em união estável.
 Declaração de Antecedentes Criminais.
 Declaração de Desimpedimento ou Disponibilidade – Modelo em anexo.
 Declaração de Acumulação de Cargos – Modelo em anexo.
 Declaração de Bens – Modelo em anexo.
 Declaração de Conta Bancária – Modelo em anexo.
 Declaração de Não Readaptação – Modelo em anexo.
 Os candidatos convocados deverão se submeter aos exames citados abaixo e apresenta-los para a avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame específico, no caso de pessoa com deficiência, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, cuja avaliação destes profissionais de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo convocado, quais sejam:

Hemograma Completo.
 Creatinina.
 Glicose.
 Uréia.
 TGO.
 TGP.
 GGT.
 Raio X do Tórax e Lombar com Laudo.
 Sorologia para Hepatite B (HBSAG) e C (ANTI – HCV).
 Sorologia para LUES/VDRL.
 Eletrocardiograma com traçado e Laudo com Parecer Cardiológico.
 Atestado de Saúde Física – Assinada e Carimbada por Médico Clínico Geral.
 Atestado de Saúde Mental – Assinada e Carimbada por Médico Psiquiatra.
 Teste de HIV / AIDS.

Exames Específicos conforme o SEXO, IDADE e ESPECIALIDADE.

FEMININO acima dos 40 anos:

Citologia oncológica – (Papanicolaou)

MASCULINO acima dos 40 anos:

PSA

Observações:

- Os exames deverão conter assinaturas, carimbos e número de registro dos médicos no Conselho Regional de Medicina. Será permitido o recebimento dos resultados dos exames laborais com assinaturas eletrônicas.
- A validade dos exames solicitados é de 03 (três) meses.
- O candidato deverá realizar os exames supracitados na rede pública ou com médicos da rede privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Maravilha, responsável pelo seu interesse no serviço Público Municipal.
- O atestado de saúde mental ficará junto ao Laudo Médico da Junta.
- Para os candidatos habilitados nas vagas de pessoas com deficiência, será obrigatória a apresentação de laudo autorizado, conforme, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Pessoa Com Deficiência (PCD).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horária exigida no Edital Normativo Nº 001/2023-PMM/AL, para o cargo efetivo de (Citar o cargo), em ambos os turnos, com a jornada de trabalho de (colocar a carga horária) horas semanais.

Maravilha(AL), em _____ de _____ de _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que

() Não exerço qualquer outro cargo (função ou emprego em entidades federais, estaduais e ou municipais), bem como autarquias, empresas públicas ou de economia mista e em fundações públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

- a) _____, cuja a jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
 b) _____, cuja a jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
 c) _____, cuja a jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

DECLARO, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – Constituição Federal

VI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

- a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas(...).

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

DECLARO, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Maravilha qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256 e 257.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Maravilha(AL), em ____ de _____ de _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

- () não possuo bens.
 () possuo bens, conforme discriminação e valor abaixo especificados:

Bem	Valor do bem em RS

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Maravilha(AL), em ____ de _____ de _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Eu (Nome completo), portador(a) da cédula de identidade nº 0000000 e do CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, nomeado para o cargo efetivo de (colocar o nome do cargo), DECLARO, que os créditos mensais de meus vencimentos e/ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta bancária conforme indicados:

Conta corrente nº _____
 Agência nº _____
 Banco do Brasil nº 01

Maravilha(AL), em ____ de _____ de _____.

Declarante

DECLARAÇÃO NÃO READAPTAÇÃO

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Maravilha(AL), em ____ de _____ de _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), em conformidade com a Lei Nº 7.115/1983, DECLARO para os devidos fins, que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda, devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Maravilha(AL), em ____ de _____ de _____.

Declarante

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E7275AA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
RESULTADO DOS HABILITADOS E INABILITADOS DOS PARECERISTAS DO EDITAL 01/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PARECERISTAS, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 E NOS DECRETOS Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 E Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, por meio da Secretaria municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, no uso de suas atribuições, torna público e faz saber, a relação de inscritos habilitados e inabilitados que se inscreveram durante o período de 15 a 22 de abril de 2024 para seleção de pareceristas no chamamento público nº01/2024.

De acordo com o item 4.3, a comissão de Seleção realizou a análise da documentação dos inscritos, conforme os seguintes critérios de pontuação: Experiência na área cultural curricular 0 a 5 pontos; Experiência em produção e gestão de projetos culturais 0 a 5 pontos; Qualificação – cursos, capacitação, formação 0 a 5 pontos. Sendo a nota final será calculada pela média da pontuação atribuída pelos membros da Comissão de Seleção e, havendo empate entre os inscritos, o desempate adotou o seguinte critério: I. Maior nota no critério 1 – Experiência na área cultural curricular; II. Maior nota no critério 2 – Experiência em produção e gestão de projetos culturais; III. Maior nota no critério 3 – Qualificação – cursos, capacitações, formação nas áreas culturais. Persistindo o empate, realizou-se sorteio entre os proponentes, chegando ao seguinte resultado:

INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
8		ANDRE HUCHI DIB	15
9		CARLOS RENATO DOS SANTOS	15
37		ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	15
43		GRAZIENE DA SILVA MOREIRA	15
104		ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA	15
110		VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	15
121		PABLO ALFREDO DE LUCA	15
136		EDSAMY DANTAS DA SILVA	15
138		GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	15
117		HELGA SOARES DA SILVEIRA GUEDES	10
153		ANA PAULA ALVES FERNANDES	15
154		LIGIA BATISTA FERREIRA	15
158		JORGE FERNANDO VIEIRA	15
83		SHIRLEY KARIN RAMALHO DE ALENCAR	15
165		JEREMIAS FRANCISCO SANTOS MOURA	13
4		WILSON TAVARES DE SOUZA JUNIOR	12
103		EDUARDO VERAS NASCIMENTO	12
28		ANDREIA RIBEIRO	12
52		HENRIQUE POPPINGER RESCH	12
61		ADRIANE FERREIRA CARVALHO COSTA	12
68		MAYSA SANTOS DA SILVA	12
111		LEANDRO TABOSA DO NASCIMENTO	12
2		BÁRBARA MANUELA SILVA DOS SANTOS	10
14		MARTA CESAR	10
18		ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES	10
25		LUCAS ALVES LITRENTO	10
41		MARCELO YAMAZAKI CARVALHO	10
46		WILDSOON PETRUCIO SANTOS DA SILVA	10
66		LAURA INÊS SADA HADDAD	10
71		UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	10
74		AUGUSTO ZEISER	10
75		GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	10
82		RANIERI ZILIO MORIGGI	10
85		ALVARO RIBEIRO ASSAD	10